



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 27 de janeiro de 2025 .

Dispõe o Calçamento de parte da Rua José do Patrocínio Rosário II iniciando na Rua Florentino Ávidos até na rua José Vieira Milagres enfrente a casa do Marcos Rufino esposa da Alessandra.

Autor: Romilson Araújo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

Este projeto de lei tem como finalidade autorizar a criação de um calçamento na extensão da Rua José do Patrocínio Rosário II, compreendendo o trecho entre a Rua Florentino Ávidos e a Rua José Vieira Milagres, especificamente até o endereço em frente à residência do Sr. Marcos Rufino e sua esposa, Alessandra.

A presente proposta busca atender a uma antiga demanda dos moradores da localidade, que atualmente enfrentam dificuldades de mobilidade e segurança devido à falta de infraestrutura adequada. A ausência de calçamento resulta em condições precárias de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e a formação de buracos tornam o deslocamento de pedestres e veículos praticamente inviável.

Os benefícios da construção deste calçamento são inúmeros, como:

Segurança para os pedestres: A segregação adequada entre o trânsito de pedestres e veículos reduzirá o risco de acidentes.

Facilidade de mobilidade: O calçamento facilitará o deslocamento de todos, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos.

Melhoria das condições sanitárias: A eliminação da lama e poeira contribuirá para





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

um ambiente mais limpo e saudável, reduzindo problemas respiratórios e alérgicos na comunidade.

Valorização da região: A obra promoverá melhorias estéticas e funcionais, aumentando a qualidade de vida dos moradores e potencializando o desenvolvimento urbano da área.

Além disso, a escolha desse trecho específico se justifica pelo seu papel estratégico de ligação entre ruas importantes, favorecendo não apenas os moradores da Rua José do Patrocínio Rosário II, mas também todos os que transitam pela região.

O projeto será executado com atenção às normas de acessibilidade e sustentabilidade, priorizando materiais de qualidade e técnicas que garantam a durabilidade da obra e a preservação ambiental.

Por tudo isso, a implementação desse calçamento é uma medida essencial para atender às necessidades da população, promovendo maior dignidade, segurança e bem-estar aos cidadãos. Assim, solicitamos o apoio dos nobres legisladores para aprovação deste projeto de lei, que trará benefícios significativos à comunidade.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 27 de janeiro de 2025 .

Romilson Araújo Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araújo Ferreira** em 27/01/2025 16:24

Checksum: **069EA996059F4087EE301F8BCCBBA322A9F999CA7A06F4686088FF422BB680B1**

